



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 242-P/GM/MME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VICTOR VALE CANTARINO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ADOLFO SACHSIDA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.12.2022 - Seção 2.**